



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 20 DE MAIO DE 1987

#### *Concede diploma de " Honra ao Mérito "*

Vereador Álvaro Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga Decreto Legislativo:

Art.1º – Fica concedido à Sra. Maria de Lourdes Bolson, o Diploma de “Honra ao Mérito”, pelos inestimáveis serviços que há muito vem prestando ao município no setor de assistência social.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 282º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente , suplementada se necessário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1987.

Vereador Álvaro Pereira de Oliveira  
Presidente